

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2021.
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2021 –SEMAD**

No dia 04 (quatro) de outubro de 2021, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **WALEMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede na Rua 2-A, S/N – Quadra 08, Lote 04, Loteamento Parque Belvedere, Silva Cunha – Silva Jardim/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.834.907/0001-96, neste ato representada pelo Sr. **Walker Cazatt Silva**, portador do documento de identidade nº 11.216.708-5, órgão expedidor IFP/RJ, CPF nº 079.300.697-02, para **eventual aquisição de cartuchos e toners para atender as necessidades da PMSJ** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 45/2021 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 2786/2021 – SEMAD, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	V. Total
1	Toner HP original CC 364A 64A preto – rendimento médio de 10000 páginas para impressora HP laserjet 4014	Unid.	HP	130	R\$ 345,00	R\$ 44.850,00
4	Cartucho toner original 130A CF 352 – amarelo com rendimento médio de 1000 páginas	Unid.	HP	15	R\$ 225,00	R\$ 3.375,00
5	Cartucho toner original 130A CF 351 – ciano com rendimento médio de 1000 páginas	Unid.	HP	10	R\$ 221,50	R\$ 2.215,00
6	Cartucho toner original 130A CF 350 AB – preto com rendimento médio de 1300 páginas	Unid.	HP	20	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00
7	Cartucho toner original 130A CF 353 – magenta com rendimento médio de 1000 páginas	Unid.	HP	8	R\$ 222,00	R\$ 1.776,00
17	Cartucho toner original 530A preto – rendimento médio de 3500 páginas para impressora HP laserjet CP 2025	Unid.	HP	50	R\$ 231,90	R\$ 11.595,00
18	Cartucho toner original 532A amarelo com rendimento médio de 2800 páginas para impressora HP Laserjet CP 2025	Unid.	HP	50	R\$ 231,40	R\$ 11.570,00

31	Toner original HP 202A magenta com rendimento médio de 1300 páginas para impressora HP M 254 DW	Unid.	HP	20	R\$ 401,00	R\$ 8.020,00
36	Toner original CF 283A 83A – rendimento médio de 1500 página para impressora HP laser jet pro MFP M 127	Unid	HP	70	R\$ 237,20	R\$ 16.604,00
37	Toner original samsung D 204 MLT D 204 – rendimento médio de 5000 páginas para impressora Pro X press M 3375FD	Unid.	SAMSUNG	60	R\$ 302,00	R\$ 18.120,00
39	Toner original HP 202 A ciano – rendimento médio de 1300 páginas para impressora HPM 254 DW	Unid.	HP	20	R\$ 432,00	R\$ 8.640,00
46	Toner HP original 305A preto CE 410AB – rendimento médio de 2200 páginas para impressora HP laserjet PRO 400	Unid.	HP	45	R\$ 267,75	R\$ 12.048,75
47	Toner HP original 53X Q 7553X preto – para impressora HP laserjet 2015	Unid.	HP	25	R\$ 329,00	R\$ 8.225,00
					TOTAL	R\$ 151.538,75

4 – ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – **A SEMAD**, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão a **SEMAD**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

Hugo Thiengo kreischer
SEMAD
MAT. 5579/4
Gestor

WALEMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Empresa